**● REVOGADA PELA LEI Nº. 456/2009.**

**LEI MUNICIPAL Nº. 451 DE 07 DE JULHO DE 2009**

**"REVOGA DISPOSIÇÕES DAS LEIS Nº. 427 E 428 DE 04 DE SETEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Faço saber que a Câmara Municipal de **Santana do Paraíso – MG** aprovou, o Prefeito Municipal sancionou nos termos do § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal e Eu Presidente da Câmara nos termos do § 8º deste mesmo artigo, dentro do prazo legal, promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica revogada o parágrafo 3º do art. 1º da lei nº. 427 de 04 de setembro de 2008 que fixa valores de subsídio como pagamento a título de 13º salário para vereadores. E da mesma forma fica revogado o parágrafo 2º do artigo 3º da lei 428 de 04 de setembro de 2008 que fixa valores como subsidio a titulo de pagamento de 13º salário para prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 07 de julho de 2009.

ETEVALDO JOSÉ DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL